



PORTARIA Nº 10 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa Grifon Digital Serviços Ltda, para a prestação de serviço mensal de captação, leitura e envio através de e-mail, de recortes eletrônicos de Diários Oficiais tanto em âmbito Estadual quanto Federal que digam respeito à Câmara Municipal de Santa Rita do Passa/SP, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/04/2024, com término previsto para o dia 07/04/2025.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2024.